



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1432/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar a Mesa de Negociação Permanente da Fundação Oswaldo Cruz (MNP-Fiocruz) - fórum regular e contínuo de negociações entre dirigentes e trabalhadores em torno das relações de trabalho, vinculado ao Conselho Deliberativo Fiocruz - em reconhecimento a seu funcionamento ininterrupto desde junho/2011.

2.0 - OBJETIVO

- COMPOSIÇÃO

A MNP-Fiocruz é constituída por Dirigentes da Fiocruz e pela entidade representativa dos Servidores (ASFOC-SN). A indicação de seus membros se estabelece no Regimento Interno da Mesa.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

- É atribuição da MNP-Fiocruz implementar processos de negociação de forma permanente para tratar das demandas decorrentes das relações de trabalho firmadas entre servidores e dirigentes, no âmbito da Fiocruz, objetivando soluções para os interesses manifestados por ambas as partes.

- O período de mandato dos membros da MNP é indefinido, podendo haver substituições dos integrantes conforme interesse das partes.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/11/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1432/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/11/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.